



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 058/2024,
de 07 de março de 2024.

“Designa Laila Barakat Muhd Jabr Khalaf Galvão”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

CONSIDERANDO a remodelação da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI) pelo Ministério Público e a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, em parceria com diversas Secretarias de Estado, Conselhos de Direitos e Organizações afetas à defesa do direito à Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Laila Barakat Muhd Jabr Khalaf Galvão**, matrícula nº 3101, cargo de Auxiliar Administrativo III, para ser a responsável pela homologação/desomologação de todos os usuários da E.M.E.F. Manoel Imas dos Santos, no sistema FICAI 4.0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 07 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração